

GP-RIM-2084/2024

Sorocaba, 28 de novembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2298/2024, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o recapeamento da Rua Emília Faro Marins – Jardim Luciana Maria, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

1 e 2) Não consta na programação do setor o recapeamento da via em toda a sua extensão.

3) No momento, a pasta não possui contrato com esse objeto, devido a falta de dotação orçamentária.

4) A solicitação de recapeamento foi cadastrada em banco de dados interno e aguardará verba para contratação. Recomenda-se o envio de emendas parlamentares para os próximos exercícios visando o custeio da ação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP